



MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU n.º 3451/24.1YRLSB.E1

Considerando o interesse mediático e a ampla divulgação que tem suscitado o caso do detido que encetou fuga da autoridade policial aquando da chegada ao Tribunal da Relação de Lisboa, e que veio a ser posteriormente detido em Lagoa, Faro, informa-se que:

- O detido foi apresentado neste Tribunal da Relação de Évora para ser submetido a interrogatório no âmbito de um Mandado de Detenção Europeu, tendo sido ouvido;
- Face aos contornos do caso, foi mantida a respetiva detenção e determinada a sua condução ao Estabelecimento Prisional, onde aguardará a decisão acerca da sua entrega ao estado requerente, após a apresentação da respetiva defesa.

Évora, 14 de novembro de 2024

Albertina Pedroso

(Presidente do Tribunal da Relação de Évora)